



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE MANAUS (CERPC)

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 h (dez horas), por meio de **videoconferência**, reuniu-se a Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Manaus (CERPC), com a presença dos membros: **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente e representante da Manausprev), **Ana Luisa Sousa Faria Lacerda** (membro e representante da Casa Civil), **Arnaldo Gomes Flores** (membro e representante da Controladoria-Geral do Município – CGM), **Alessandro Moreira Silva** (membro e representante do Conselho Municipal de Gestão Estratégica – CMGE), **Elias Cruz da Silva** (membro e representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM), **Emmanuel Machado Pinheiro Salazar** (membro e representante da Câmara Municipal de Manaus – CMM) e da servidora **Carolinne Nunes dos Santos** (Técnico Previdenciário da Manausprev e atuando como cerimonialista da Audiência Pública). Registrou-se as ausências dos membros: **Ivson Coêlho e Silva** (membro e representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM), **Eduardo Alves Marinho** (membro e representante da Manausprev), **Edson Nogueira Fernandes Júnior** (membro e representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMF) e **Claudia Serique e Silva** (membro e representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD). Nada obstante, verificada a presença da maioria dos membros, nos termos do Decreto nº 5.072, de 30 de abril de 2021 (DOM 5068), iniciou-se a 6ª Reunião Ordinária da CERPC, a quem compete promover estudos, apoio e propostas de medidas específicas a viabilizar a implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Manaus, no formato de





Audiência Pública, transmitida pelo canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Manaus (<https://youtu.be/yAwoNSZJd4E>), sendo uma das ações para dar publicidade aos atos da CERPC. Previamente à Audiência, a SEMCOM enviou e-mail a todos os servidores do município de Manaus, convidando-os para o evento, mediante mala direta disponível no seguinte endereço: Newsletter (manaus.am.gov.br). Foram também enviados convites pela CERPC por meio do: i) Ofício Circular nº 002/2021, endereçado a todas às Secretarias e órgãos municipais; ii) Ofício nº 006/2021 à ASEMM – Associação dos Servidores Efetivos do Município de Manaus; iii) Ofício nº 007/2021 à senhora Helma Sampaio, Coordenadora Geral do Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação Básica do Município de Manaus – ASPROM; iv) Ofício nº 008/2021 à senhora Marilene de Matos Vilhena, Coordenadora da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS de Manaus; v) Ofício nº 009/2021 à senhora Melissandra da Fonseca Maia, Presidente do Sindicato dos Auditores e Fiscais de Tributos do Município de Manaus – AFIMM/Sindical; vi) Ofício nº 010/2021 ao Exmo. Sr. David Valente Reis, Presidente da Câmara Municipal de Manaus; e, por fim, vii) Ofício nº 011/2021 ao Exmo. Sr. Mario Manoel Coelho de Mello, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Dando início à Audiência Pública, a servidora Carolinne Nunes procedeu à apresentação dos membros presentes à mesa e, na seqüência, passou a palavra à Presidente da Comissão. A senhora Daniela Benayon iniciou sua exposição com o panorama do Sistema Previdenciário Brasileiro, que é dividido em RGPS para empregados (art. 201 da CF), RPPS para estatutários (art. 40 da CF) e Previdência Complementar (art. 40, § 2º c/c art. 202 da CF). Expôs que o Regime de Previdência Complementar (RPC), após a Emenda Constitucional nº 103/2019, passou a ser obrigatório para todos os Entes que possuem RPPS, sob pena de não renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), com o





prazo máximo de dois anos para sua implementação, o qual findará em 13 de novembro de 2021, e podendo ser administrado por Entidade Fechada e Entidade Aberta (esta última dependendo da elaboração de lei complementar regulamentando). Na seqüência, informou acerca do Cronograma estimado para implantação do RPC, com medidas de duração em torno de cinco meses, a saber: criação de Grupo de Trabalho e propositura do projeto de lei (abril e maio), aprovação e promulgação do projeto de lei (junho e julho), processo seletivo (agosto e setembro), aprovação do convênio de adesão (outubro), plano de comunicação aos participantes (outubro/novembro). Assim, também esclareceu quais as vantagens da Previdência Complementar: I) para o servidor: manutenção do nível de renda da ativa, diversificação das fontes de pagamento, contrapartida do Patrocinador, potencial de rentabilidade dos investimentos e seu controle, bem como possibilidade de coberturas adicionais para os riscos de morte, invalidez e sobrevivência; e, II) para o Ente: Equilíbrio Fiscal, maior previsibilidade de pagamentos do RPPS, redução dos riscos futuros associados ao regime de repartição e possibilidade de aumento de recursos para outras áreas, como saúde e educação. Em seguida, demonstrou uma simulação de caso hipotético de um servidor com salário de R\$ 10 mil, para analisar a incidência das alíquotas de contribuição do RPPS e do RPC. Assim, de que forma o ente pode aderir ao RPC? Há três formas: 1. aderir a plano já existente (chamado Plano Multipatrocinado), 2. Criar plano em entidade já existente, ou 3. Criar entidade. Nada obstante, há critérios para criação de plano ou entidade: para criação de entidade é necessário haver 10.000 participantes, para criação de plano, lado outro, um estudo prévio de viabilidade, mas para aderir a um plano multipatrocinado, nenhum dos critérios anteriores se aplica. Assim, para seleção de uma Entidade: 1) Há 41 EFPC habilitadas para administrar os RPC dos estados e municípios; 2) O Município lançará edital para seleção da EFPC assim que for





publicada a lei que criará o RPC no município de Manaus; 3) Seleccionada a entidade será formalizado um Convênio de Adesão com o município, que deverá ser aprovado pela PREVIC; 4) Publicado o Convênio de Adesão, inicia a fase de execução do plano comunicação com os participantes; 5) E, após cumpridas todas essas fases, o RPC estará disponível aos servidores. Sobre o status da minuta do projeto de lei: 1) Em 30 de abril de 2021 foi criada a CERPC e já foram realizadas cinco reuniões; 2) A minuta do Projeto de Lei está em fase de construção pela Comissão, com base na minuta disponibilizada pela SPREV; 3) Após concluída, será enviada à PGM para análise jurídica, à Casa Civil para providências com posterior envio à CMM para apreciação. No que diz respeito à Transparência dos trabalhos da Comissão: 1) Está em fase de criação uma aba no site da Prefeitura onde serão disponibilizados todos os documentos produzidos pela Comissão, que deverá entrar no ar até o dia 15 de junho; 2) Serão realizadas ainda outras audiências públicas para dar publicidade conforme o avanço das providências; 3) E, foi criado um e-mail para comunicação com a Comissão, a saber: rpcmanaus@pmm.am.gov.br. Assim, após prestadas contas das ações da CERPC, foi aberto o chat virtual para os espectadores, que tiveram todas as suas dúvidas saneadas e puderam avaliar a Audiência por meio da disponibilização de formulário próprio. Assim, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às 11:00 h (onze horas), da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais Membros da Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Manaus – CERPC.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON.....

ANA LUISA SOUSA FARIA LACERDA.....

ALESSANDRO MOREIRA SILVA.....



Manaus
Previdência
Autarquia Municipal



ARNALDO GOMES FLORES.....

ELIAS CRUZ DA SILVA.....

EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR.....

Endereço:
Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR EM 16/06/2021 10:29:22
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRO MOREIRA SILVA EM 15/06/2021 14:18:09
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 4 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 98072C5E



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20210614065316_6_ata_da_6_reuni_o_ordin_ria_cerpc__10.06.2021.pdf.p7s do documento **2021.17848.17919.9.008298** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	14/06/2021 18:14:25 (CERTIFICADO DIGITAL)
ELIAS CRUZ DA SILVA 042.886.507-04	14/06/2021 18:15:44 (LOGIN E SENHA)
ARNALDO GOMES FLORES 036.877.162-87	15/06/2021 07:59:35 (LOGIN E SENHA)
ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA 772.876.302-49	15/06/2021 10:47:35 (LOGIN E SENHA)
ALESSANDRO MOREIRA SILVA 602.044.945-91	15/06/2021 14:18:09 (CERTIFICADO DIGITAL)
EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR 200.898.642-04	16/06/2021 10:29:22 (LOGIN E SENHA)

